



## VESTIBULAR 2023 – FDF

**EDITAL** Nº 25/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N.º 31/2022.

**PROTOCOLO** Nº 155/2022, REGISTRADO EM 11/05/2022, LIVRO 02, FLS.32.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 05/09/2022 A 21/11/2022.

**OBJETO:** PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA – FDF.

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. PREÂMBULO .....                              | 2  |
| 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....                 | 2  |
| 3. DAS VAGAS .....                              | 2  |
| 4. DAS INSCRIÇÕES.....                          | 3  |
| 5. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES .....           | 4  |
| 6. DAS PROVAS E APLICAÇÃO.....                  | 5  |
| 7. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS.....                 | 7  |
| 8. DA CLASSIFICAÇÃO PELAS PROVAS .....          | 7  |
| 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS..... | 8  |
| 10. DAS MATRÍCULAS.....                         | 8  |
| 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....                 | 9  |
| <b>ANEXO I</b> .....                            | 11 |
| DO PROGRAMA DAS PROVAS E DISCIPLINAS .....      | 11 |
| LÍNGUA PORTUGUESA .....                         | 11 |
| LITERATURA BRASILEIRA E PORTUGUÊS .....         | 11 |
| LISTA DE OBRAS .....                            | 12 |
| REDAÇÃO .....                                   | 13 |
| LÍNGUA ESTRANGEIRA.....                         | 15 |
| ATUALIDADES.....                                | 15 |
| GEOGRAFIA.....                                  | 16 |
| HISTÓRIA .....                                  | 20 |



## 1. PREÂMBULO

1.1. O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno, com fundamento no art. 44, inciso II, e seguintes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20/12/96, o que dispõe a Lei Municipal de Franca nº 6.287, de 10/11/2004, que criou o sistema de cotas nas faculdades autárquicas municipais e nos programas de bolsas de estudos, e os artigos 113 a 116, do Regimento Interno/FDF, que disciplinam sobre o Processo Seletivo do Curso Superior de Graduação em Direito, FAZ SABER aos interessados, que estão abertas, no site da FDF e VUNESP, as inscrições para o Processo Seletivo (Vestibular 2023), para ingresso no Curso Superior de Graduação em Direito, de acordo com as instruções abaixo descritas:

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Processo Seletivo (Vestibular) na modalidade provas, estará aberto ao(à) candidato(a):

2.1.1. portador(a) de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

2.1.2. que estiver cursando o ensino médio ou equivalente, desde que o conclua até antes da data do início das matrículas;

2.1.3. portador de diploma de Curso Superior.

2.2. A realização do Vestibular estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Unesp – VUNESP.

## 3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 300 (trezentas) vagas para o Vestibular FDF 2023, na modalidade provas, divididas por turno e distribuídas nos termos da Lei Municipal de Franca nº 6.287, de 10 de novembro de 2004, conforme o disposto nas **Tabelas abaixo**:

| Curso/Período     | Total de Vagas | Negros (20%) | Egressos da Rede Pública (5%) | Pessoas com deficiência (5%) | Lista Geral (excluídas as cotas reservas) |
|-------------------|----------------|--------------|-------------------------------|------------------------------|---|
| Direito - Noturno | 150            | 30           | 7                             | 7                            | 106                                       |
| Direito - Diurno  | 150            | 30           | 7                             | 7                            | 106                                       |
| <b>Totais</b>     | <b>300</b>     | <b>60</b>    | <b>14</b>                     | <b>14</b>                    | <b>212</b>                                |

3.2 Os(As) candidatos(as) que optarem pelo sistema de cotas: negros (20%), egressos da rede pública (5%) e pessoas com deficiência (5%), previstos na respectiva tabela, supra discriminadas, também concorrerão às vagas da Lista Geral.

3.3 Caso não esteja completo o número de vagas correspondente aos percentuais previstos na Tabela do item 3.1, as vagas remanescentes ficarão liberadas para os demais candidatos da Listagem Geral.

3.4 Considera-se escola da rede pública a Instituição de Ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.4.1 A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública.

3.4.2 As escolas vinculadas às fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) entre outras do gênero, embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência



administrativa junto ao setor privado.

**3.5** São considerados(as) candidatos(as) egressos do ensino público, exclusivamente, aqueles que tenham cursado integralmente todas as séries do segundo ciclo do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e todo o ensino médio em escola da rede pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

**3.6** As vagas eventualmente remanescentes após as chamadas regulares, serão preenchidas prioritariamente pelos(as) candidatos(as) que constarem da lista de espera, em cada modalidade prevista no item 3.1.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições para o Vestibular FDF 2023, em suas respectivas modalidades, serão realizadas exclusivamente pela internet no Portal da Fundação Vunesp - [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), nas datas de **05 de setembro de 2022 até 21 de novembro de 2022**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa no montante de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, por meio de boleto bancário, pelo qual poderá ser adimplido em qualquer agência bancária.

**4.2.** No dia **21 de novembro de 2022**, as inscrições encerram-se às 23h59min e o **prazo para o pagamento do boleto bancário expira no dia 22 de novembro de 2022**.

**4.3.** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar, além de seus dados pessoais, o turno do curso de Direito que pretende cursar (**diurno** ou **noturno**) e a língua estrangeira que pretende realizar a prova (**Espanhol** ou **Inglês**).

**4.4.** O(A) Candidato(a) com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitar de **atendimento específico** deverá, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, deverá encaminhar à Fundação VUNESP, exclusivamente via *upload*, **laudo emitido por especialista**, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

**4.4.1** Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, deverá o(a) candidato(a) acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos por meio digital via *upload*.

**4.4.2** Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.

**4.4.3** Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

**4.4.4** Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o(a) candidato(a) deverá indicar o grau de ampliação.

**4.4.5** O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

**4.5.** O(A) candidato(a) que preencher os requisitos da Lei Municipal de Franca nº 6.287, de 10 de novembro de 2004, e que tenha interesse em concorrer a uma das vagas previstas na Tabela referente às vagas desse Edital (item 3.1), deverá durante o período das inscrições:

**4.5.1.** Indicar a opção que se enquadra na ficha de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link “Envio de Documentos” e realizar o envio dos documentos comprobatórios.

**4.5.2.** Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.



4.5.3. Não serão avaliados os documentos ilegíveis ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

4.5.4. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.

4.6. Documentos comprobatórios para participar da reserva de vagas previstas na Lei Municipal de Franca (SP) nº 6.287, de 10 de novembro de 2004 dos candidatos constantes da Tabela (item 3.1).

4.6.1. Quanto à condição de **negro ou pardo**: Autodeclararão impressa pelo site da Fundação VUNESP devidamente assinada.

4.6.2. Quanto à comprovação de **egresso de escolas da rede pública de ensino**: Formulário impresso pelo site da VUNESP devidamente assinado, acompanhado dos Históricos Escolares completos do segundo ciclo do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio ou equivalente.

4.6.3. Quanto à comprovação de **pessoa deficiente, assim qualificado segundo o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999**: Formulário impresso pelo site da VUNESP devidamente assinado, acompanhado de Laudo preenchido, carimbado e assinado pelo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, cuja validade será de 02 (dois) anos a contar da data de início das inscrições.

4.6.3.1. Candidatos(as) com deficiências consideradas temporárias ou de curta duração **não** poderão concorrer as vagas.

4.6.3.2. Laudos que não estejam legíveis e que não sejam emitidos por médicos, devidamente identificados pelo nome e o seu número de registro profissional (CRM), **não** serão aceitos.

4.7. Os documentos enviados serão analisados pela comissão de Processo Seletivo FDF 2023 da Fundação VUNESP.

4.8. O resultado da análise será publicado em **28/11/2022** e a decisão final será publicada no seu site oficial da VUNESP a partir de **02/12/2022**.

4.9. O(A) candidato(a) que não enviar a documentação solicitada ou enviar sem a devida assinatura, e, aquele que a comissão julgar que não preencha os requisitos da referida Lei Municipal de Franca, terá o seu pedido indeferido e passará a concorrer exclusivamente às vagas previstas na Lista Geral deste Edital.

4.9.1. Contra o indeferimento, fica assegurado ao(à) candidato(a) o direito de interpor recurso à VUNESP, devidamente justificado e comprovando suas razões, no período de **28 e 29/11/2022**.

4.9.2. O recurso deverá ser interposto exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

4.9.3. Não será aceito recurso interposto por e-mail, telegrama ou qualquer outro meio de comunicação que não o indicada no item 4.9.2.

4.9.4. O resultado da análise de recursos será publicado pela internet, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

4.9.5. Os(As) candidatos(as) com inscrições deferidas deverão apresentar os documentos originais no ato da matrícula, se convocados. A Secretaria da Faculdade fará nova análise dos documentos, e no caso de constatação de irregularidade, o(a) candidato(a) poderá ter a sua matrícula indeferida, respondendo estes (as), ainda, pelas esferas administrativas, cíveis ou criminais, se for o caso.

4.10. A inscrição implica em concordância expressa e irrevogável com as normas do presente Edital.

## 5. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os(As) candidatos(as) poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no portal da Fundação VUNESP - [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na Área do Candidato, após 2 (dois) dias úteis ao pagamento do boleto bancário.



**5.1.1** Caso constatem algum problema, deverá obter informações pelo “Disque Vunesp”, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo telefone (11) 3874-6300.

**5.2.** Somente serão admitidos, para realização das provas, os(as) candidatos(as) com inscrições integralmente efetivadas.

**5.3.** Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, horários e locais de provas, sendo de integral responsabilidade dos(as) candidatos(as) a obtenção destas informações no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

**5.4.** Ao efetivar a sua inscrição o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em Editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame e à Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**5.4.1** Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o(a) candidato(a) ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

## **6. DAS PROVAS E APLICAÇÃO**

**6.1.** As provas serão aplicadas do dia **11 de dezembro de 2022**, no horário de **14h às 18h**, nas Unidades da Faculdade de Direito de Franca, localizadas à Avenida Major Nicácio, nº2377 (Unidade I), e, Avenida Major Nicácio, nº2305 (Unidade II), entrada pelo Boulevard Professor Dr. Alfredo Palermo, ambas no bairro São José, na cidade de Franca, estado de São Paulo.

**6.2.** Os(As) candidatos(as) deverão confirmar o local e a sala de realização das provas, no portal da Fundação Vunesp - [www.vunesp.com.br/](http://www.vunesp.com.br/) na Área do Candidato, no link “**Locais de Prova**”, a partir de **02/12/2022**. As informações também poderão ser obtidas pela Central de telefônica – “Disque VUNESP” pelo telefone (11) 3874-6300, das 8 às 18 horas, de segunda a sábado, exceto feriados.

**6.3.** Na hipótese do número de inscritos ser maior que a capacidade do local indicado, os organizadores poderão indicar outros estabelecimentos/Instituições para suprir a demanda de candidatos(as).

**6.4.** O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova munido de documento oficial de identidade original e com foto atualizada conforme orientações do item 6.4.3. É recomendável o uso de máscaras como medida preventiva contra a Covid-19, considerando as orientações dos órgãos de saúde. O horário de chegada ocorrerá em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada.

**6.4.1.** Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de SP, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), o(a) candidato(a) que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de prova(s).

**6.4.2.** Os(As) candidato(as), ao entrarem no prédio de prova, deverão se dirigir imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.

**6.4.3.** Os(As) candidatos(as) deverão comparecer ao local de aplicação das provas, munidos de caneta esferográfica de tinta na cor preta e original de um dos seguintes **documentos de identificação**: Cédula de Identidade (**RG**), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (**CTPS**), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.



**6.4.4.** Somente será admitido(a) na sala ou local de prova o(a) candidato(a) que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

**6.4.5.** Será considerado ausente e eliminado do Vestibular FDF 2023, na modalidade provas, o(a) candidato(a) que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados no item **6.4.1**, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**6.5.** Os portões de acesso aos locais das provas serão abertos às 13h e fechados às 13h59min e não será permitido o ingresso de candidatas(as) após o fechamento, visto que o portão será fechado 1(um) minuto antes do horário de início das provas, recomendando-se aos(às) candidatos(as) que procurem chegar com, pelo menos, 30(trinta) minutos de antecedência.

**6.6.** O Vestibular FDF 2023, será realizado em fase única, com a aplicação de uma prova de Redação em Língua Portuguesa e uma prova de Conhecimentos Gerais, com a seguinte organização:

**6.6.1. Prova de Conhecimentos Gerais com 60 (sessenta) questões objetivas**, distribuídas entre as disciplinas:

**6.6.1.1** Atualidades (10), Geografia (10), História (10), Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol (10), valendo 1 (um) ponto cada questão;

**6.6.1.2** Língua Portuguesa (10) e Literatura (10), valendo 2 (dois) pontos cada questão.

**6.6.2** Cada questão conterà 5 (cinco) alternativas. A prova terá valor máximo de 80 (oitenta) pontos.

**6.6.3 Prova de Redação:** com valor máximo de 60 (sessenta) pontos.

**6.7** As provas serão elaboradas conforme o Programa das Provas, disponível no **Anexo I**, o qual faz parte integrante deste Edital, e seguirão as orientações da Base Nacional Comum do Ensino Médio, podendo conter questões interdisciplinares.

**6.8** Serão automaticamente desclassificados(as), sem possibilidade de recursos, os(as) candidatos(as) que não comparecerem às provas, no dia, no horário e no local determinado pelo presente Edital.

**6.9** Os(As) candidatos(as), quando da realização das provas, deverão observar as seguintes instruções:

**6.9.1** não portar material de consulta, calculadoras ou similares, relógios, telefones celulares ou aparelhos similares.

**6.9.2** não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares, autoridades ou com os demais candidatos(as);

**6.9.3** as provas terão duração de até 4 (quatro) horas.

**6.9.4** O tempo mínimo de permanência na sala de prova será de 3 (três) horas contados após o seu início.

**6.9.5** Os(As) três últimos candidatos(as) em cada sala somente serão liberados após a conclusão das provas ou a prova for encerrada por esgotamento de prazo.

**6.9.6** Os(As) candidatos(as) **não** poderão se ausentar das salas de provas portando cadernos de questões e as folhas de redação e de respostas;

**6.9.7** o(a) candidato(a) deverá transcrever as respostas para as folhas de respostas e de redação com caneta esferográfica de **tinta preta**, bem como assinalar no campo apropriado.

**6.10** Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao(à) candidato(a), uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo *software* de reconhecimento da digitalização, assim como a nitidez dos textos transcritos no caderno de questões e na Folha de Redação poderão ficar prejudicados ao se digitalizar as respostas para a correção.

**6.11** O(A) candidato(a) que trazer qualquer dos objetos contidos no item **6.9.1**, deverá, obrigatoriamente, mantê-los no chão ao lado da carteira, devidamente lacrados pelo fiscal de sala.



**6.11.1** A FDF e a VUNESP não se responsabilizarão por perdas ou extravios de materiais ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles surgidos.

**6.12** Não haverá substituição das folhas de respostas e de redação, mesmo em casos de erros de transcrição ou rasuras pelos(as) candidatos(as).

**6.13** Serão eliminados do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) que durante a realização das provas:

**6.13.1** incorrerem em comportamento indevido, desrespeito verbal ou agressões contra fiscais de sala, pessoal de apoio ou com os demais candidatos(as);

**6.13.2** forem surpreendidos em qualquer tipo de comunicação ou realizarem trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros(as) candidatos(as);

**6.13.3** forem surpreendidos durante o período das provas, ainda que fora da sala, com objetos de estudo ou de comunicação fora da embalagem plástica fornecida pelos fiscais.

**6.14** Visando garantir a segurança do Vestibular 2023 FDF, a Fundação VUNESP e a FDF poderão submeter os(as) candidatos(as) ao sistema de detecção de metal, a realizar a coleta das impressões digitais e a filmagem durante a realização das provas.

## 7 DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

**7.6** A somatória das notas padronizadas de Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira, Atualidades, Geografia, História e Redação formará a Nota Final.

**7.7** As notas das **provas objetivas** e da **redação** serão padronizadas segundo a fórmula:  $NP = [(P - M) / DP] \times 100 + 500$ , onde:

- NP (Nota Padronizada) - é a nota padronizada da disciplina/redação;
- M (Média) - é a média dos pontos dos(as) candidatos(as) presentes da disciplina/redação;
- DP (Desvio Padrão) - é o desvio padrão dos pontos dos(as) candidatos(as) presentes da disciplina/redação;
- P (Pontos) - é a nota bruta (total de pontos) que o candidato obteve na disciplina/redação.

**7.8** Para melhor sensibilidade e para diminuir os empates de totais de pontos dos candidatos, considerar-se-á a parte inteira e 3 (três) algarismos depois da vírgula.

## 8 DA CLASSIFICAÇÃO PELAS PROVAS

**8.1** A classificação geral dos(as) candidatos(as) será feita por período e em ordem decrescente da Nota Final, independente das vagas que estejam concorrendo.

**8.2** Estarão automaticamente desclassificados os(as) candidatos(as) que:

**8.2.1** estiverem ausentes das provas;

**8.2.2** usarem de meios ilícitos durante a aplicação da prova ou praticarem atos contra as normas previstas.

**8.3** Em caso de empate, para efeito de classificação final, prevalecerão as notas atribuídas às disciplinas a seguir indicadas, respeitando a seguinte ordem:

**8.3.1** Redação;

**8.3.2** Língua Portuguesa;

**8.3.3** Literatura;

**8.3.4** Atualidades;

**8.3.5** História;

**8.3.6** Geografia.

**8.4** Para efeito de convocação, a ordem de preenchimento das vagas previstas neste Edital, se dará



pela lista geral dos(as) candidatos(as) constantes da Tabela (item 3.1) na seguinte ordem:

- 8.4.1 estudantes egressos de escolas da rede pública de ensino
- 8.4.2 autodeclarados negro ou pardo;
- 8.4.3 pessoas deficientes;
- 8.4.4 demais candidatos(as) não optantes por cota (Lista Geral).

8.5 Serão convocados os(as) candidatos(as) pela ordem de classificação geral, até o preenchimento do número de vagas existente, devendo as convocações perdurarem até efetivo preenchimento das vagas, às quais serão feitas pelos sites da VUNESP e da FDF.

## 9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS

9.1 Os resultados de classificação dos(as) candidatos(as), serão divulgados a partir do dia **13 de janeiro de 2023**, nos sites da Faculdade de Direito de Franca ([www.direitofranca.br/](http://www.direitofranca.br/)) e da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br/](http://www.vunesp.com.br/)).

9.2 O resultado também será divulgado pela Secretaria da Faculdade com a publicação das relações dos aprovados na Internet ([www.direitofranca.br/](http://www.direitofranca.br/)) e afixação nos murais da Faculdade das listagens dos classificados por turno, obedecendo-se à ordem de classificação até o preenchimento das vagas oferecidas.

9.3 Os(As) candidatos(as) deverão seguir rigorosamente o cronograma a seguir:

| DATA:               | ATIVIDADE:  |
|---------------------|---|
| 05/09/2022          | Início das inscrições:  |
| 21/11/2022          | Encerramento das inscrições:  |
| 02/12/2022          | Divulgação do local da prova.   |
| 11/12/2022          | Data do exame.  |
| 12/12/2022          | Divulgação do gabarito da prova objetiva                                    |
| 13/01/2023          | Divulgação dos resultados   |
| 16 e 17/01/2023     | 1ª convocação e matrícula.  |
| 19 e 20/01/2023     | 2ª convocação e matrícula.  |
| 24 e 26/01/2023     | 3ª convocação e matrícula.  |
| 27, 30 e 31/01/2023 | Período de confirmação de interesse em compor a lista de espera.            |
| 31/01/2023          | 4ª convocação e matrícula por confirmação de interesse por lista de espera. |
| 02/02/2023          | 5ª convocação e matrícula por confirmação de interesse por lista de espera. |
| 06/02/2023          | 6ª convocação e matrícula por confirmação de interesse por lista de espera. |

## 10 DAS MATRÍCULAS

10.1 No ato da matrícula os(as) candidatos(as) deverão apresentar os documentos comprobatórios utilizados na inscrição para participar da reserva de vagas.

10.1.1 A FDF poderá designar um profissional médico, para atestar a existência de deficiência permanente aos(as) candidatos(as) concorrentes às vagas previstas na Tabela contida no item 3.1 do Edital.

10.1.2 Se constatado irregularidade no uso das vagas o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às sanções impostas pelo artigo 8º a Lei Municipal de Franca nº 6.287, de 10 de novembro de 2004, e outras medidas cíveis, administrativas ou criminais.

10.2 As matrículas ocorrerão nos períodos constantes do cronograma contido no item 9.3 do Edital,





das 8h às 19h30, exclusivamente no Salão Nobre da FDF, localizado na Unidade I, à Avenida Major Nicácio, nº 2377, Bairro São José, na cidade de Franca, estado de São Paulo, CEP: 14.401-135, e, no ato da matrícula, deverão ser entregues, 2 (duas) cópias simples dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para conferência, sob pena de não efetivação da inscrição nos termos do art. 44 e seguintes da Lei 9.394/1996:

- 10.2.1 Cédula de Identidade;
- 10.2.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 10.2.3 Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- 10.2.4 Comprovante de residência dos últimos 90 dias (conta de luz, conta de telefone ou extrato bancário mensal) contendo o Código de Endereçamento Postal (CEP);
- 10.2.5 CPF do(a) candidato(a) e de seu representante legal/solidário;
- 10.2.6 Duas fotos 3x4 - idênticas e recentes;
- 10.2.7 Histórico Escolar de Ensino Médio ou equivalente;
- 10.2.8 Diploma de curso superior, devidamente registrado, em substituição ao documento da linha acima.

10.3 Para a devida efetivação da matrícula, deverão os(as) candidatos(as) ou seu representante legal, comparecer ao local de matrículas com os documentos exigidos e preencher o formulário próprio.

10.3.1 Em caso de matrículas realizadas por representante legal e/ou terceiros, deverá ser outorgada procuração, com poderes específicos para efetivação da matrícula e reconhecimento de firma.

10.3.2 Deverá o(a) candidato(a) retirar o boleto bancário e pagar a primeira parcela da anuidade, na data nele indicada.

10.3.3 O pagamento somente poderá ser efetuado em estabelecimento bancário ou congêneres, sob pena de a matrícula ser considerada como **não efetivada**.

10.3.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre o procedimento para matrícula.

10.3.5 O não comparecimento do(a) candidato(a) ou o não pagamento da primeira parcela da anuidade (matrícula) em estabelecimento bancário na data apazada, implicará na anulação/cancelamento da matrícula.

10.3.6 Não será aceita matrícula condicional ou com falta dos documentos exigidos.

10.3.7 O comparecimento, no ato de matrícula, dos pais ou seus representantes legais para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais somente será necessário para alunos menores de 18 anos.

10.3.8 O representante do(a) candidato(a) convocado deverá apresentar procuração em cartório para efetuar a matrícula.

10.3.9 **Será nula** a classificação do(a) candidato(a) que não comprovar, com documento hábil, a escolaridade de ensino médio dentro do prazo de matrícula previsto para cada chamada.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Fundação VUNESP e a FDF, divulgarão, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares por meio de seus Portais.

11.2 Toda a documentação referente ao Vestibular FDF 2023 permanecerá arquivada pela Fundação VUNESP pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da data da publicação dos resultados, sendo posteriormente inutilizada.

11.3 Além dos motivos para eliminação do Vestibular FDF 2023, descritos nos itens anteriores, constituem motivos adicionais para eliminação, sem direito a recurso:

11.3.1 a recusa, por parte do(a) candidato(a), em entregar o caderno de questões e/ou as folhas de respostas e de redação, após a conclusão das provas ou após a finalização do tempo destinado à sua realização;

11.3.2 a não permissão, pelo(a) candidato(a), da coleta da sua impressão digital;

11.3.3 ser surpreendido, nas dependências do local de prova, portando qualquer tipo de armamento de



fogo, mesmo sem munição, fogos de artifício ou armas brancas.

**11.3.4** a constatação, após a realização das provas, de ter o(a) candidato(a) se utilizado de processos ilícitos, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio admitido em Direito.

**11.4** A comprovação, em qualquer época, do uso de documentos falsos, de prestação de informações falsas ou emprego de meios ilícitos durante a realização das provas por aluno matriculado no curso superior de graduação em Direito da FDF, aprovado no Processo Seletivo 2023, de que trata o presente Edital, importará em cancelamento da matrícula.

**11.5** Serão adotados procedimentos com o objetivo de identificar o porte de aparelhos eletrônicos pelos(as) candidatos(as), bem como medidas adicionais de segurança e identificação.

**11.6** Os(As) candidatos(a) poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação grafológica, inclusive durante a efetivação da matrícula.

**11.7** Não será permitido o ingresso de acompanhantes no local de aplicação das provas, com exceção dos acompanhantes das candidatas lactantes e de candidatos(as) portadores de deficiência, que ficarão em dependências designadas pela organização do Vestibular 2023 da FDF.

**11.7.1** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, inclusive aquele decorrente de eventual afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.

**11.8** São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) divulgadas pela Fundação VUNESP e pela FDF, em seus portais institucionais.

**11.9** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a ser publicados pela Fundação VUNESP ou pela FDF.

**11.10** A Fundação VUNESP e a FDF, poderão divulgar instruções complementares para a realização do presente Processo Seletivo e para o processo de matrículas.

**11.11** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Fundação VUNESP e pela FDF, no uso de suas atribuições legais.

**12** Fica eleito o foro da cidade de Franca, estado de São Paulo, Vara da Fazenda Pública, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Vestibular 2023.

Franca/SP, 1º de setembro de 2022.

**Prof. Dr. José Sérgio Saraiva**  
Diretor da Faculdade de Direito de Franca



## ANEXO I DO PROGRAMA DAS PROVAS E DISCIPLINAS

### LÍNGUA PORTUGUESA

1. A prova de Língua Portuguesa visa a avaliar a capacidade do(a) candidato(a) na mobilização de conhecimentos atinentes às competências da matéria, afim de se verificar habilidades linguístico-textuais-discursivas e a produção de textos que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência.
2. O(A) candidato(a) deverá ter o domínio da norma culta da língua portuguesa, reconhecer variedades linguísticas, e possuir repertório de leituras de textos literários e que domine os conteúdos:
  - 2.1 Significação do texto: explícita e implícita; denotação e conotação.
  - 2.2 Norma ortográfica.
  - 2.3 Distinção entre variedades do português.
  - 2.4 Morfossintaxe das classes de palavras:
    - 2.4.1 Flexão nominal;
    - 2.4.2 Flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos;
    - 2.4.3 Elementos estruturais e processos de formação das palavras;
    - 2.4.4 Concordância nominal e verbal;
    - 2.4.5 Regência nominal e verbal;
    - 2.4.6 Pronomes;
    - 2.4.7 Advérbios;
  3. Conectivos: função sintática e valores lógicos semânticos.
  4. Processos de organização da frase:
    - 4.1 coordenação e subordinação;
    - 4.2 reorganização de orações e períodos.
  5. Citação de discursos: direto, indireto e indireto livre.
  6. Organização do texto:
    - 6.1 Dissertação: fato e demonstração; argumento, inferência e lógica;
    - 6.2 Sequencição de eventos; temporalidade e causalidade;
    - 6.3 Descrição: simultaneidade / espacialidade na ordenação dos elementos descritores.
  7. Estratégias de articulação do texto:
    - 7.1 Coesão lexical, referencial e articulação de enunciados de qualquer extensão;
    - 7.2 Paragrafação.
  8. Recursos expressivos:
    - 8.1 Ritmo e sonoridade;
    - 8.2 Recursos morfológicos, léxicos e sintáticos.
  9. Intertextualidade.

### LITERATURA BRASILEIRA E PORTUGUÊS

1. Quanto aos textos literários, espera-se o conhecimento das obras representativas dos diferentes períodos das literaturas brasileira e portuguesa.
2. Entende-se que o(a) candidato(a) deverá analisar e interpretar os textos, reconhecendo seus diferentes gêneros e modalidades, bem como seus elementos de composição da prosa e poesia.
3. Capacidade de relacionar o texto com o conjunto da obra em que se insere na literatura brasileira, incluindo:
  - 3.1 Barroco: Gregório de Matos (Poesia satírica e poesia lírico-amorosa).
  - 3.2 Arcadismo: Cláudio Manuel da Costa (Sonetos); Tomás Antônio Gonzaga (Marília de



Dirceu).

**3.3** Romantismo: Gonçalves Dias (Poesias); Álvares de Azevedo (Noite na taverna, Lira dos vinte anos); Castro Alves (Espumas flutuantes, Os escravos); José de Alencar (Iracema, O guarani, Til, Senhora); Manuel Antônio de Almeida (Memórias de um sargento de milícias).

**3.4** Realismo – Naturalismo: Machado de Assis (Memórias póstumas de Brás Cubas, Quincas Borba, Dom Casmurro, Esaú e Jacó, Memorial de Aires - Papéis avulsos, Histórias sem data, Várias histórias); Aluísio Azevedo (O cortiço); Raul Pompeia (O Ateneu).

**3.5** Parnasianismo – Simbolismo: Raimundo Correia (Sinfonias); Cruz e Souza (Broquéis, Últimos sonetos).

**3.6** Pré-modernismo e Modernismo: Lima Barreto (Triste fim de Policarpo Quaresma); Mário de Andrade (Lira paulistana, Amar, verbo intransitivo, Macunaíma, Contos novos); Oswald de Andrade (Poesias reunidas, Memórias sentimentais de João Miramar); Alcântara Machado (Brás, Bexiga e Barra Funda); Manuel Bandeira (Estrela da vida inteira).

**3.7** Tendências contemporâneas:

**3.7.1** Prosa: José Lins do Rego (Fogo morto); Graciliano Ramos (São Bernardo, Vidas secas); João Guimarães Rosa (Sagarana, Primeiras estórias, Manuelzão e Miguilim); Jorge Amado (Capitães da Areia); Helena Morley (Minha vida de menina); Clarice Lispector (Perto do coração selvagem, A legião estrangeira, A hora da estrela); Pedro Nava (Balão cativo); Rubem Braga (Crônicas - Contos); Dalton Trevisan (Cemitério de elefantes); Rubem Fonseca (Feliz ano novo).

**3.7.2** Poesia: Carlos Drummond de Andrade (Alguma poesia, Sentimento do mundo, A rosa do povo, Claro enigma); João Cabral de Melo Neto (Morte e vida severina, A educação pela pedra); Ferreira Gullar (Toda poesia).

**4.** Capacidade de relacionar o texto com o conjunto da obra em que se insere na literatura brasileira, incluindo:

**4.1** Trovadorismo: (Cantigas de amigo e Cantigas de amor).

**4.2** Humanismo: Gil Vicente (Farsa de Inês Pereira, Auto da barca do inferno).

**4.3** Classicismo: Camões (Poesia lírica: sonetos; poesia épica: episódios do Concílio dos deuses (I, 20-41), de Inês de Castro (III, 118-135), do Velho do Restelo (IV, 90-104) e do Gigante Adamastor (V, 37-60), de Os Lusíadas).

**4.4** Barroco: Padre Antônio Vieira (Sermão da sexagésima, Sermão da quarta-feira de cinzas).

**4.5** Arcadismo: Bocage (Sonetos).

**4.6** Romantismo: Almeida Garrett (Viagens na minha terra); Alexandre Herculano (Eurico, o presbítero); Camilo Castelo Branco (Amor de perdição).

**4.7** Realismo: Eça de Queirós (A cidade e as serras, O primo Basílio, A ilustre casa de Ramires, Os Maias, A relíquia).

**4.8** Simbolismo: Camilo Pessanha (Clepsidra).

**4.9** Orpheu: Mário de Sá Carneiro (poesia: Dispersão e Indícios de Oiro); Fernando Pessoa (Poesia ortônima e heterônima).

**4.10** Modernismo: Miguel Torga (Os contos da montanha); Vergílio Ferreira (Aparição); José Saramago (Memorial do convento); Agustina Bessa-Luís (A Sibila).

## LISTA DE OBRAS

**1.** O(A) candidato(a) deverá ter conhecimento literário sobre obras de leitura obrigatória:

**1.1** Poemas Escolhidos – Gregório de Matos;

**1.2** Quincas Borba – Machado de Assis;

**1.3** Alguma Poesia – Carlos Drummond de Andrade;

**1.4** Angústia– Graciliano Ramos;

**1.5** Mensagem – Fernando Pessoa;

**1.6** Terra Sonâmbula – Mia Couto;



- 1.7 Campo Geral – Guimarães Rosa;
- 1.8 Romanceiro da Inconfidência – Cecília Meireles;
- 1.9 Nove Noites – Bernardo Carvalho.

## REDAÇÃO

1. Na prova de redação, espera-se que o(a) candidato(a) produza um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), coerente, coeso (bem articulado) e de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura e compreensão de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo(a) próprio(a) candidato(a).
2. A prova de redação será avaliada conforme os critérios a seguir:
  - 2.1 **Tema:** avalia-se, neste critério, se o texto do(a) candidato(a) atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.
  - 2.2 **Estrutura (gênero/tipo de texto e coerência):** consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Na avaliação do gênero/tipo de texto, observa-se como o candidato sustenta a sua tese, em termos argumentativos, e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). Sabe-se que é comum, em textos dissertativos, a exposição de fatos e opiniões, mas é imprescindível que haja um posicionamento por parte do autor da redação, a partir da defesa (clara) de um ponto de vista. No gênero/tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação-argumentativa, deve-se prezar pela objetividade. Sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Além disso, também poderá ser penalizada a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: *como afirma o autor do primeiro texto/da coletânea/do texto I; como solicitado nesta prova/proposta de redação*), porque é importante que o texto escrito pelo(a) candidato(a) tenha autonomia, isto é, não dependa da consulta (por parte do leitor) da proposta de redação (textos de apoio e frase temática) para ser amplamente compreendido. Na coerência, serão observados o nível de compreensão (por parte do candidato) dos textos de apoio da proposta, o conhecimento de mundo (repertório) do(a) candidato(a), a pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista adotado e a capacidade do(a) candidato(a) para desenvolver, relacionar e encadear satisfatoriamente as informações e ideias abordadas no texto. Assim, na avaliação deste critério, serão consideradas aspectos negativos: a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de um posicionamento (por parte do autor da redação) na defesa de um determinado ponto de vista, a falta de autonomia do texto, a presença de contradição entre as ideias, a falta de desenvolvimento dos argumentos e a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.
  - 2.3 **Expressão (coesão e modalidade):** consideram-se, neste item, os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, substituições, conjunções etc.), responsáveis por tornar mais clara e precisa a relação entre palavras, orações, períodos e parágrafos do texto. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais, tais como ortografia, acentuação, pontuação, regência, concordância (verbal e nominal) etc., bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade/informalidade expresso em palavras e expressões.
3. Será atribuída nota 0 (zero) à redação que:
  - 3.1 fugir ao tema e/ou gênero propostos;
  - 3.2 apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação



- do(a) candidato(a);
- 3.3** estiver em branco;
- 3.4** apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- 3.5** for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- 3.6** apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- 3.7** apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- 3.8** apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- 3.9** apresentar menos de 8 (oito) linhas AUTORAIS (não copiadas da prova, dos textos de apoio, de modelos prontos de redação ou de outras fontes) contínuas e/ou for composta PREDOMINANTEMENTE por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova e/ou por reproduções (plágio) de textos divulgados em mídias digitais (sobretudo internet) ou impressas;
- 3.10** for idêntica ou muito semelhante a outra(s) redação(ões) deste processo seletivo ou de outro(s);
- 3.11** apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.
- 4.** Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- 5.** O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo(a) candidato(a) será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- 6.** Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Sempre será considerada título a reprodução da frase temática fora do corpo do texto (inclusive quando não houver o espaço de uma linha pulada ou qualquer marca que indique a separação entre a reprodução da frase temática e o que se considera, efetivamente, corpo do texto – esteja essa reprodução nas linhas iniciais ou finais da redação).
- 7.** Textos curtos, com 15 (quinze) linhas ou menos, serão penalizados no critério que avalia a expressão. Além disso, redações com 20 (vinte) linhas ou menos não poderão alcançar a nota máxima no critério C.
- 8.** As propostas de redação da Fundação VUNESP apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Redações compostas, predominantemente, por cópia desses textos motivadores receberão nota zero e redações em que sejam identificados trechos de cópia da coletânea (sem predominância) ou predominância de paráfrase desses textos motivadores (em relação a trechos autorais) terão a nota final diminuída drasticamente.
- 9.** A banca examinadora da Fundação VUNESP leva em consideração, na avaliação do critério B, o conhecimento de mundo dos candidatos. Contudo, é muito importante que o repertório mobilizado no texto estabeleça uma relação consistente com o tema abordado e contribua, efetivamente, para a defesa da tese adotada pelo candidato. Assim, a mera referência a pensadores, obras ou teorias não garante uma nota alta nos processos seletivos da Fundação VUNESP – ao contrário, a redação será penalizada, quando esse repertório não estiver devidamente concatenado com o tema abordado e com a tese defendida
- 10.** Não é necessário elaborar conclusões com proposta de intervenção, nas redações dos processos seletivos promovidos pela Fundação VUNESP.
- 11.** Serão anuladas as redações em que seja identificada predominância de reprodução de modelos



prontos de redação disponibilizados na internet ou em outras fontes. A predominância de reprodução de modelos será identificada por comparação entre modelos disponíveis para consulta em fontes de acesso público, bem como pela comparação entre as redações apresentadas pelos candidatos, quando evidenciada a utilização de um mesmo modelo. Ademais, também serão penalizadas, com redução de nota no critério B, redações que, embora não sejam predominantemente copiadas, apresentem trechos reproduzidos de modelos prontos.

## LÍNGUA ESTRANGEIRA

### INGLÊS

1. O exame tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos em língua inglesa, cujo grau de dificuldade seja compatível com o Ensino Fundamental e Médio. Os textos abordarão temas variados da realidade política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos literários, científicos, de divulgação, jornalísticos ou publicitários.
2. As questões terão como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases. Nesse particular, serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedade dos textos.
3. Poderão, ainda, ser avaliados os elementos linguísticos relevantes à compreensão global e/ou parcial dos textos.
4. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.
5. Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento do vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

### ESPAANHOL

1. Compreensão geral do sentido e do propósito do texto.
2. Compreensão de ideias específicas expressas em parágrafos e frases e a relação entre parágrafos e frases do texto.
3. Localização e identificação de informações específicas em um ou mais trechos do texto.
4. Identificação de marcadores textuais como conjunções, advérbios, preposições etc. e compreensão de sua função essencial no texto.
5. Compreensão do significado de itens lexicais fundamentais para a correta interpretação do texto seja por meio de substituição (sinonímia) ou de explicação da carga semântica do termo ou expressão.
6. Localização de referência textual específica de elementos, tais como pronomes, advérbios, entre outros, sempre em função de sua relevância para a compreensão das ideias expressas no texto.
7. Compreensão da função de elementos linguísticos específicos na produção de sentido no contexto em que são utilizados.

## ATUALIDADES

1. A prova de Atualidades versará sobre disciplinas do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, além de temas presentes nos principais jornais e revistas impressos e/ou digitais, do Brasil e do mundo, bem como nas diferentes fontes impressas e/ou digitais (blogs, sites específicos, entre outros.)



2. Questões relacionadas a artes, fatos políticos, econômicos, esportivos, científicos, religiosos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos **a partir de janeiro de 2022 até a data de publicação do vestibular**, divulgados na mídia local e/ou nacional

## GEOGRAFIA

1. Avaliar o nível de apropriação e a capacidade da correta aplicação de um conjunto de conceitos e informações relativos ao espaço geográfico, que abrange sociedade e natureza em suas especificidades e inter-relações.
2. Esse tipo de conhecimento constitui-se no instrumental mínimo para introdução do indivíduo na análise, síntese e interpretação crítica da realidade contemporânea mundial e brasileira.
3. Assim, espera-se do candidato egresso do Ensino Médio não só a apropriação de repertório, informações e linguagem, em diversas escalas, relativos ao espaço geográfico, mas também a capacidade de experimentar, de forma crítica e coerente, alguns níveis de compreensão da produção e da transformação do mundo em que vive.
4. Os conceitos-chave com os quais a Geografia lida, seu vasto campo de investigação e suas abordagens multi-escalares permitem classificá-la como uma das áreas mais fecundas para o exercício da interdisciplinaridade e para a superação de leituras e interpretações fragmentadas da realidade.
5. Dessa forma, sem negligenciar os conteúdos e informações substanciais para tal superação, espera-se avaliar a capacidade do candidato quanto a:
  - 5.1 Caracterização e compreensão da sociedade e da natureza, em suas especificidades e inter-relações.
  - 5.2 Compreensão do espaço geográfico: produção, paisagens, organização e transformação.
  - 5.3 Compreensão de fatos e processos sociais e naturais como fatos dinâmicos e analisáveis em diversas e complementares escalas de observação.
  - 5.4 Compreensão do mundo atual por meio dos processos de transformação que o trabalho social imprime à natureza.
  - 5.5 Identificação de relações entre a realidade brasileira e os processos gerais que regem a sociedade contemporânea, tanto no que se refere à natureza - apropriada, transformada e revalorizada - quanto no que se refere à sociedade propriamente dita.
  - 5.6 Conhecimento e utilização das técnicas de localização e representação do espaço geográfico.

## PROGRAMA

6. O espaço mundial. Desigualdades sócio-espaciais das atividades econômicas, população, trabalho e tempo livre, centros de poder e conflitos atuais.
7. A distribuição territorial das atividades econômicas. A natureza como recurso para o desenvolvimento das atividades econômicas: extrativismo, coleta e produção agropecuária. A utilização dos recursos naturais e os impactos ambientais.
  - 7.1 Os processos de industrialização, urbanização e metropolização e o desenvolvimento desigual dos países.
    - 7.1.1 Os grandes centros econômicos e sua organização territorial: Estados Unidos, Japão e Europa Ocidental.
    - 7.1.2 Diversidade geográfica e socioeconômica da América Latina, África, Ásia e Oceania.
  - 7.2 A integração dos países pelas redes materiais e imateriais. As redes de transporte e a circulação de mercadorias e as redes imateriais: fluxos de informação, de comunicação e de capital financeiro.
8. A população mundial: estrutura, dinâmica e mobilidade geográfica.
  - 8.1 Estrutura e dinâmica populacional, desemprego e exclusão social.
  - 8.2 Mobilidade populacional: migração de trabalhadores, fluxo de turistas e de refugiados





políticos.

**9.** Tempo livre: diferenças geográficas e sociais.

**9.1** O lazer e o entretenimento na sociedade atual: direito ao lazer e sua mercantilização.

**9.2** O turismo como atividade econômica e suas diversas formas.

**9.3** Os impactos socioambientais da atividade turística.

**9.4** O esporte. A indústria cultural.

**10.** Do mundo bipolar ao mundo multipolar.

**10.1** Surgimento e crise do mundo bipolar: as potências coloniais, a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais, as superpotências, o movimento dos países não alinhados, a corrida armamentista e a Guerra Fria.

**10.2** Implicações geopolíticas da desestruturação da União Soviética: crise e desagregação da URSS e a reestruturação política do leste europeu.

**10.3** O mundo multipolar: a hegemonia mundial dos Estados Unidos e os novos polos do poder mundial: Alemanha, França, Reino Unido, Japão, China e Rússia. As potências regionais: África do Sul, Brasil e Índia.

**10.4** A organização do poder econômico e político mundial: os principais organismos internacionais, os blocos econômicos regionais, os grandes grupos econômicos internacionais e as organizações não governamentais.

**10.5** A emergência de conflitos regionais e a questão das identidades socioculturais: étnicas, tribais e religiosas.

**11.** O espaço geográfico brasileiro. A formação do território, a distribuição territorial das atividades econômicas, população e participação do Brasil na ordem mundial. A formação do território brasileiro e a gênese das desigualdades socioespaciais contemporâneas. A produção de espaços vinculados ao comércio colonial exportador.

**11.1** Os espaços geográficos complementares à economia colonial exportadora.

**11.2** As fronteiras territoriais.

**11.3** A distribuição territorial das atividades econômicas.

**11.3.1** A natureza como recurso para o desenvolvimento das atividades econômicas.

**11.3.2** A exploração vegetal e a pesca.

**11.3.3** Os recursos minerais, as fontes de energia e os impactos ambientais.

**11.3.4** - O modelo energético brasileiro.

**11.4** A diversidade regional da agricultura e da pecuária brasileira. Da subsistência à modernização agropastoril. A questão da propriedade territorial, das relações de produção e de trabalho.

**11.4.1** O complexo agroindustrial. A política agrícola e os mecanismos de financiamento das atividades no campo.

**11.4.2** A reforma agrária e os movimentos sociais no campo.

**11.4.3** A agricultura e os impactos ambientais.

**11.5** O processo de industrialização brasileiro.

**11.5.1** Gênese da indústria: a cafeicultura e a concentração de riqueza em São Paulo.

**11.5.2** O processo de industrialização, a concentração da atividade industrial no Brasil e a recente desconcentração espacial da indústria.

**11.5.3** A industrialização restringida, a substituição de importações e o desenvolvimento de polos industriais e tecnológicos.

**11.5.4** O processo de industrialização e o desenvolvimento desigual das regiões brasileiras.

**11.6** O processo de urbanização e a constituição da rede urbana brasileira.

**11.6.1** O desenvolvimento metropolitano e as atividades de serviços.

**11.6.2** A produção científica e tecnológica no Brasil: as instituições de pesquisa.

**11.6.3** A urbanização e os impactos ambientais.

**11.6.4** Os movimentos sociais urbanos.

**11.7** As regiões brasileiras e o Estado de São Paulo.

**11.8** A população brasileira: estrutura, dinâmica e mobilidade geográfica.



- 11.8.1** A formação da população brasileira. A questão indígena e as sequelas da escravidão africana. A imigração europeia e asiática.
- 11.8.2** Estrutura e dinâmica da população brasileira, emprego, distribuição da renda e exclusão social. Os indicadores de qualidade de vida.
- 11.8.3** A distribuição espacial da população, migrações internas e externas. Migração de trabalhadores, fluxo de turistas e de refugiados políticos.
- 11.9** O Brasil na nova ordem mundial.
- 11.9.1** Participação do Brasil nos organismos internacionais, sua relação com os centros hegemônicos mundiais e com blocos econômicos regionais.
- 11.9.2** O Brasil e os Estados Unidos.
- 11.9.3** O Brasil e a América Latina. A relação com os países amazônicos. A formação e o desenvolvimento do Mercosul.
- 11.9.4** O Brasil e seus demais parceiros internacionais.
- 12.** O planeta Terra: os climas e os ecossistemas terrestres, o relevo e a água na superfície terrestre.
- 12.1** O planeta Terra.
- 12.2** Origem do Universo e do planeta Terra: hipóteses explicativas.
- 12.3** Movimentos principais da Terra e suas consequências.
- 12.4** Estrutura interna da Terra.
- 12.4.1** Os sismos e o conhecimento das camadas internas. A crosta terrestre e sua composição. Origem e evolução dos continentes e a deriva continental.
- 12.4.2** A tectônica de placas: distribuição das placas na superfície terrestre e seus movimentos. Bordas de placas, atividade vulcânica e formação de montanhas.
- 12.5** Natureza e origem das rochas.
- 12.5.1** Minerais constituintes e tipos de rochas. O ciclo das rochas.
- 12.5.2** As rochas, os fósseis e a escala do tempo geológico. A idade da Terra.
- 12.5.3** Recursos minerais e sua distribuição. Origem e evolução dos depósitos de combustíveis fósseis.
- 12.5.4** Recursos minerais no Brasil.
- 13.** Os climas e os ecossistemas terrestres.
- 13.1** O clima.
- 13.1.1** A atmosfera: composição química.
- 13.1.2** Temperaturas e circulação atmosférica. As mudanças de temperatura e os fatores geográficos. As precipitações.
- 13.1.3** - Tempo e clima. Zonalidade climática.
- 13.1.4** O efeito estufa natural. As mudanças climáticas.
- 13.2** A biosfera. Conservação, uso, manejo e estado atual dos ecossistemas.
- 13.2.1** Distribuição geográfica dos climas e a distribuição da vegetação.
- 13.2.2** Ecossistemas das zonas polares, temperadas frias, temperadas, áridas e de altitude.
- 13.2.3** Os ecossistemas intertropicais e sua diversidade.
- 14.** O relevo terrestre.
- 14.1** Fatores endógenos.
- 14.1.1** Escudos e bacias sedimentares antigos e modernos e cadeias dobradas. Tipos de relevo associados.
- 14.1.2** A formação das montanhas: falhas e dobras. Tipos de relevo associados.
- 14.1.3** Vulcões e relevo vulcânico.
- 14.1.4** Escala de unidades geomorfológicas: magnitude, tamanho e permanência.
- 14.1.5** Origem e evolução da plataforma brasileira. Os tipos de relevo.
- 15.** Fatores exógenos.
- 15.1** Os ambientes terrestres e o modelado do relevo. Intemperismo e pedogênese.
- 15.2** Morfogênese: formas e depósitos associados nos ambientes polares, temperados frios,



temperados, intertropicais, áridos e de altitude.

**15.3** O modelado antrópico.

**15.4** O modelado do relevo brasileiro.

**16.** A água na superfície terrestre.

**16.1** Oceanos e mares.

**16.1.1** A água em movimento: correntes marinhas, ondas e marés.

**16.1.2** O relevo e os ambientes submarinos.

**16.1.3** A temperatura e a salinidade como fatores de distribuição das espécies.

**16.1.4** A plataforma e as bacias oceânicas brasileiras: biodiversidade, recursos minerais e impactos ambientais.

**16.1.5** Formas resultantes da dinâmica marinha, dos fatores tectônicos e dos seres vivos na interface continente oceano.

**16.1.6** O litoral brasileiro: os tipos de costa e sua evolução. Os ecossistemas costeiros: conservação, uso, manejo e estado atual.

**16.2** Os ambientes de água doce.

**16.2.1** A bacia hidrográfica como unidade de análise. A rede hidrográfica.

**16.2.2** Os sistemas fluviais: formas e depósitos. Os rios meandantes e os deltas.

**16.2.3** A vida no ambiente fluvial.

**16.2.4** As bacias fluviais brasileiras: conservação, uso, manejo e estado atual.

**16.2.5** A água nos ambientes áridos e semiáridos: rios anastomosados e leques aluviais.

**16.2.6** Lagos e águas subterrâneas. Tipos de lagos. A vida nos ambientes lacustres.

**16.2.7** Geleiras: formas e depósitos associados. A vida no ambiente glacial.

**17.** A questão ambiental: Os ciclos globais, a agenda ambiental internacional e as políticas ambientais no Brasil.

**17.1** Os ciclos globais e o ambiente terrestre nas questões internacionais.

**17.1.1** Escala temporal das flutuações climáticas.

**17.1.2** O sistema climático tropical e o fenômeno ENSO (El Niño/Oscilação Sul).

**17.2** Os resultados físicos das mudanças químicas: a intervenção antrópica. A Convenção sobre Mudanças Climáticas Globais.

**17.2.1** A intensificação do efeito estufa e o aquecimento global. O buraco na camada de ozônio. O Protocolo de Montreal.

**17.2.2** O uso intensivo do solo e a desertificação. A Convenção sobre Desertificação.

**17.3** Os países de mega diversidade biológica. A Convenção sobre Diversidade Biológica.

**17.4** A agenda internacional ambiental e o movimento ambientalista.

**17.4.1** A questão ambiental na ONU e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

**17.4.2** As Conferências internacionais sobre o ambiente.

**17.4.3** A participação do Brasil nas reuniões internacionais sobre o ambiente.

**17.5** Políticas públicas ambientais e o ambientalismo no Brasil.

**17.5.1** A institucionalização da temática ambiental no Brasil.

**17.5.2** A legislação ambiental brasileira.

**17.5.3** Os Conselhos sobre o meio ambiente e a participação da sociedade civil.

**17.6** Políticas de gestão dos recursos hídricos.

**17.6.1** Os Comitês de Bacia.

**17.6.2** O uso dos aquíferos.

**17.7** Políticas de conservação da diversidade biológica brasileira.

**17.7.1** As unidades de conservação no Brasil.

**17.7.2** O acesso aos recursos genéticos do Brasil e o conhecimento desses recursos pelas comunidades locais.

**18.** O ambientalismo no Brasil.

**19.** Representações do espaço geográfico

**19.1** Representações gráficas e cartográficas: confecção e utilização. Tabelas, gráficos, cartas, mapas, perfis, blocos diagramas e maquetes: possibilidades de leituras, correlações e interpretações.

**19.2** Sistemas referenciais para localização espacial. O sistema de coordenadas terrestres.



- 19.3** Cartografia.
- 19.3.1** Hemisférios, fusos e zonas terrestres.
- 19.3.2** Representação da superfície terrestre: projeções cartográficas, distorções e escalas. Tipos de mapeamentos temáticos.
- 19.3.3** Cartografia como linguagem e sistematização de conhecimento estratégico.
- 19.3.4** Cartografia e o uso de novas tecnologias: GPS, Produtos de sensoriamento remoto e SIGs.

## HISTÓRIA

- 1.** Este programa está constituído por um conjunto de temas que tratam da História do Brasil, da América e Geral, esta última centrada no Mediterrâneo e na Europa. Do candidato, espera-se que, com base no conhecimento desses conteúdos, saiba:
  - 1.1** operar com os conceitos básicos do saber histórico: com a relação passado-presente e as várias modalidades do tempo histórico;
  - 1.2** identificar, distinguir e relacionar fenômenos históricos;
  - 1.3** que o passado pode ser conhecido através das mais variadas fontes, que vão muito além dos documentos oficiais;
  - 1.4** que o uso, compreensão e valorização dessas fontes dependem das interpretações dos historiadores e estas, por sua vez, do contexto em que eles viveram.
- 2.** História do Brasil
  - 2.1** A pré-história e as origens do homem americano.
  - 2.2** Populações indígenas do Brasil: experiências antes da conquista, resistências e acomodações à colonização.
  - 2.3** O sistema colonial: organização política e administrativa.
  - 2.4** A economia colonial: extrativismo, agricultura, pecuária, mineração e comércio.
  - 2.5** A interiorização e a formação das fronteiras.
  - 2.6** Escravos e homens livres na Colônia.
  - 2.7** Religião, cultura e educação na Colônia.
  - 2.8** Os negros no Brasil: culturas e confrontos.
  - 2.9** Rebeliões e tentativas de emancipação.
  - 2.10** O período joanino e a Independência.
  - 2.11** Primeiro Reinado e Regência: organização do Estado e lutas políticas.
  - 2.12** Segundo Reinado: economia, política e manifestações culturais.
  - 2.13** Escravidão, indígenas e homens livres no século XIX.
  - 2.14** Imigração e abolição.
  - 2.15** A crise do Império e o advento da República.
  - 2.16** Confrontos e aproximações entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai (séculos XIX, XX e XXI).
  - 2.17** Movimentos sociais no campo e nas cidades no período republicano.
  - 2.18** Política e Cultura no Brasil República.
  - 2.19** As transformações da condição feminina depois da 2ª Guerra Mundial.
  - 2.20** O sistema político atual.
- 3.** História da América
  - 3.1** Culturas indígenas: maias, astecas e incas.
  - 3.2** A conquista da América espanhola: dominação e resistência.
  - 3.3** As colonizações espanhola e inglesa: aproximações e diferenças.
  - 3.4** Formas de trabalho compulsório nas Américas no período colonial.
  - 3.5** Ideias e movimentos pela independência política nas Américas.
  - 3.6** A formação dos Estados nacionais (América Latina e Estados Unidos).



- 3.7 EUA: expansão para o Oeste e Guerra de Secessão.
- 3.8 Modernização, urbanização e industrialização na América Latina no século XX.
- 3.9 Revoluções na América Latina (México e Cuba).
- 3.10 Crise de 1929, *New Deal* e a hegemonia dos EUA no pós-guerra.
- 3.11 Estado e reforma política: Lázaro Cárdenas e Juan Domingo Perón.
- 3.12 Militarismo, democracia e ditadura na América Latina nos séculos XX e XXI.
- 3.13 Manifestações culturais na América nos séculos XX e XXI.
- 3.14 Questões políticas da atualidade.
  
4. História Antiga
  - 4.1 Culturas e Estados no Antigo Oriente Próximo.
  - 4.2 O mundo grego.
  - 4.3 O mundo romano.
5. História Medieval
  - 5.1 O cristianismo, a Igreja Católica e os reinos bárbaros.
  - 5.2 Os mundos do Islão e de Bizâncio.
  - 5.3 Economia, sociedade e política no feudalismo.
  - 5.4 O desenvolvimento do comércio, o crescimento urbano e a vida cultural.
  - 5.5 A crise do século XIV.
6. História Moderna
  - 6.1 O Renascimento.
  - 6.2 As reformas religiosas e a Inquisição.
  - 6.3 O Estado moderno e o Absolutismo monárquico.
  - 6.4 Antigo Regime e Ilustração.
  - 6.5 As Revoluções inglesas do século XVII e a Revolução francesa de 1789.
  - 6.6 Revolução industrial e capitalismo.
7. História Contemporânea
  - 7.1 A Europa em guerra e em equilíbrio (1789 -1830): Napoleão, Congresso de Viena e Restauração.
  - 7.2 A Europa em transformação (1830 -1871): as revoluções liberais, nacionalistas e socialistas.
  - 7.3 A Europa em competição (1871-1914): imperialismo, neocolonialismo e belle époque.
  - 7.4 O capitalismo nos séculos XIX e XX.
  - 7.5 Classes e interesses sociais em conflito nos séculos XIX e XX.
  - 7.6 Arte e cultura nos séculos XIX e XX: do eurocentrismo ao multiculturalismo.
  - 7.7 As duas grandes guerras mundiais (1914 -1945).
  - 7.8 As revoluções socialistas: Rússia e China.
  - 7.9 As décadas de 20 e 30: crises, conflitos e experiências totalitárias.
  - 7.10 Bipolarização do mundo e Guerra Fria.
  - 7.11 Descolonização e principais movimentos de libertação nacional na Ásia e África.
  - 7.12 Os conflitos no mundo árabe e a criação do Estado de Israel.
  - 7.13 A queda do muro de Berlim, o fim do socialismo real e a desintegração da URSS.
  - 7.14 Expansão/crescimento do mundo urbano, as novas tecnologias e os novos agentes sociais e políticos.
  - 7.15 Conflitos étnico-religiosos nos séculos XX e XXI.